

DESPACHO**Processo:** n. 2022.10000.10718.0.002126**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus/Empresa Jornal do Comércio Ltda**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade – Publicações**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** que o serviço de publicações da Câmara Municipal de Manaus, em jornais, não pode ser suspenso;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratar o serviço de publicação junto a **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2023, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 23 de janeiro de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 23 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 23/01/2023 17:37:28

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) - 025.053.894-62 EM 23/01/2023 12:42:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 722A062400E9BEB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**DESPACHO****Processo:** 2022.10000.10718.0.002131**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Manaus Ambiental S/A**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2023;**CONSIDERANDO** que a empresa Manaus Ambiental S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada a inviabilidade de competição;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o exercício de 2023.À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 23 de janeiro de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 23 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 23/01/2023 17:50:00

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) - 025.053.894-62 EM 23/01/2023 12:42:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CF6C22CB00E9BEF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**DESPACHO****Processo:** 2022.10000.10718.0.002133**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Amazonas Energia S/A**Assunto:** Dispensa de Licitação**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2023;**CONSIDERANDO** que a AMAZONAS ENERGIA S/A, é a única empresa a prestar o serviço específico;**RESOLVE:****I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S/A, para cobrir despesas de consumo de energia elétrica nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o exercício de 2023.À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 23 de janeiro de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor GeralDiante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 23 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 23/01/2023 17:52:24

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) - 025.053.894-62 EM 23/01/2023 12:42:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F3E53A0D00E9BF2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>